

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2015/C 402/09)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	11.10.2015
Duração	11.10 - 31.12.2015
Estado-Membro	Portugal
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	MAC/8C3411
Espécie	Sarda (<i>Scomber scombrus</i>)
Zona	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CEECAF 34.1.1
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	59/TQ104

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2015/C 402/10)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	14.10.2015
Duração	14.10 - 31.12.2015
Estado Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	GFB/567-
Espécie	Abrótea-do-alto (<i>Phycis blennoides</i>)
Zona	Águas da União e águas internacionais das subzonas V, VI, VII
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	61/DSS

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.